



Câmara Municipal de Vereadores
CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO
Santa Maria – RS

PROJETO DE LEI Nº ____ /LEGISLATIVO

***"Considera de Utilidade Pública
Municipal o Grupo Escoteiro
Olavo Bilac."***

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal de Santa Maria, ,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, de conformidade com o que determina a Lei
Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara de Vereadores
aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o Grupo
Escoteiro Olavo Bilac, registrado sob o número do CNPJ 12.872.993/0001-70.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aos Vinte Oito (28)
dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze (2013).

Ver. Jorge Trindade Soares
Líder da Bancada do PT



Câmara Municipal de Vereadores
CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO
Santa Maria – RS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de considerar de Utilidade Pública Municipal o Grupo Escoteiro Olavo Bilac, registrado sob o número do CNPJ 12.872.993/0001-70, situado na Rua Conde de Porto Alegre nº655, no Bairro Nossa Senhora de Fátima nesta cidade de Santa Maria.

Fundado em 20 de setembro de 2004, mesma data de aniversário do Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac, o Grupo Escoteiro Olavo Bilac surgiu de um projeto pedagógico do então professor da escola João Heitor Silva Macedo, com o objetivo de realizar atividades pedagógicas em turno inverso ao que os alunos tinham aula seguindo o método escoteiro. Inicialmente faziam parte do Grupo alunos e ex-alunos do Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac.

As primeiras atividades foram realizadas no dia 20 de setembro de 2004 com a abertura das tropas Escoteira Guarani (com as patrulhas Águia, Lobo e Urso) e Sênior Morotin (com as patrulhas Apache e Acauã), sendo o Clã Pioneiro Ricardo Coração de Leão e a Alcateia de lobinhos abertas no ano seguinte.

Com o apoio de professores e pais foram realizadas as primeiras atividades externas ainda no ano de 2004, sendo o primeiro acampamento de grupo realizado no dia 10 de novembro de 2004 em Três Barras.

Desde então o grupo apresentou um rápido crescimento chegando a ter 100 integrantes, registrados no início do ano de 2005. A vinda de novos chefes neste ano qualificou o plantel técnico do grupo e diretoria de adultos.

No ano de 2006 o GEOB passa a ser destaque distrital e regional com a conquista por parte da Tropa Escoteira Guarani do primeiro lugar em acampamento técnico no Ajuri Bi-distrital daquele ano na cidade de Rio Pardo. No ano seguinte foi a Tropa Sênior Morotin que alcançou destaque distrital com o primeiro lugar. No mesmo ano foi aberta a tropa escoteira feminina.



Câmara Municipal de Vereadores
CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO
Santa Maria – RS

Em 2010 o Grupo afasta-se da UEB, passando a integrar a AEBP (Associação Escoteira Baden Powel), ficando nesta até o ano de 2012. No ano de 2013 o Grupo retorna a UEB e retoma o crescimento, hoje contando com mais de 50 integrantes e fazendo parte do 4º distrito escoteiro com sede em Santa Maria, realizando atividades com todos os ramos de lobinhos a pioneiros e rumo ao aniversário de 10 anos.

Por reconhecermos o relevante serviço que o Grupo Escoteiro Olavo Bilac presta à comunidade desta cidade no aperfeiçoamento do desenvolvimento dos jovens, por meio de um sistema de valores que prioriza a honra, baseado na promessa e na Lei escoteira, através da prática do trabalho em equipe e da vida ao ar livre, fazer com que o jovem assuma seu próprio crescimento, tornar-se um exemplo de fraternidade, lealdade, altruísmo, responsabilidade, respeito e disciplina.

Diante do exposto, conta o signatário com a colaboração dos demais pares para a aprovação deste Projeto de Lei a fim de que grupo passe a ser declarado de utilidade pública municipal.

Santa Maria, 28 de Novembro de 2013.

Ver. Jorge Trindade Soares
Líder da Bancada do PT